



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº002/2023

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 1ª Reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 017, de 22 de maio de 2002, que estabelece critérios para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 011/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 012/2023, que "Autoriza a adesão do município de Alpinópolis ao programa 'serviço de inspeção municipal consorciado – simc' a ser implantado pelo consórcio AMEG, define os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 013/2023, que "Dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo do Bairro Vila Betânia e dá outras providências", Projeto de Lei nº 014/2023, que "Dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal". Ofício nº 023/2023 requerendo a tramitação dos Projetos de Lei nºs 004/2023, 007/2023, 009/2023 e 010/2023 em regime de urgência e retirando de tramitação os Projetos de Lei nºs



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

056/2022, 057/2022, 058/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 019/2022. - **b) oriundos de diversos** – Ofício do cidadão Guilherme José de Oliveira Silva solicitando o uso da tribuna para falar sobre liberdade de expressão. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informação Secretária de Assistência Social sobre a licitação nº 032/2022, de autoria da vereadora Joice de Paula Santos. Requerimento de informação sobre curso d'água nos fundos da residência situada na Praça Manoel Cabral nº 05, de autoria da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o cidadão Guilherme José de Oliveira Silva para falar sobre liberdade de expressão. Durante sua manifestação o Sr. Guilherme começou a falar sobre assuntos diversos ao qual ele tinha se inscrito e teve sua palavra cassada pelo Sr. Presidente. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente informou a todos que analisando o artigo 136, do Regimento Interno e considerando a ambiguidade apresentada no mesmo, ele fará, até a próxima reunião ordinária, um Precedente Regimental, o qual determinará a interpretação a ser aplicada ao artigo 136, do Regimento Interno. Em seguida o Sr. Presidente deferiu o requerimento apresentado e falou sobre assuntos diversos. Em seguida convocou reunião extraordinária para o dia 15 de fevereiro de 2023 às 18 horas, para deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 004/2023, que “Dispõe sobre aprovação de Zona Urbana Específica de Chacreamento – ZEUC e a autorização para aquisição de um imóvel rural localizado no Município de Alpinópolis, no lugar denominado “Sítio João Joaquim” no bairro rural da “Prata”, onde se encontra instalado um campo destinado à prática de futebol e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 007/2023, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Alpinópolis, com a revogação da Lei nº 2.245 de 27 de julho de 2020 que o institui e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 010/2023, que “Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para efetuar depósitos bancários das disponibilidades financeiras da municipalidade nas Cooperativas de Créditos existentes na base territorial do Município de Alpinópolis e dá outras providências”. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que “Dispõe sobre o Programa de recuperação de créditos fiscais – PROREFIS e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que "Dispõe sobre o Programa de recuperação de créditos fiscais – PROREFIS e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 008/2023, que "Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do Magistério da educação básica municipal e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Joice, Maysa, Alex, Sebastião, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 008/2023, que "Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do Magistério da educação básica municipal e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 009/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em única votação o ao Projeto de Lei nº 009/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em única votação a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que "Dispõe sobre o Programa de recuperação de créditos fiscais – PROREFIS e dá outras providências", Projeto de Lei nº 008/2023, que "Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do Magistério da educação básica municipal e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 009/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – V- EXPLICAÇÃO PESSOAL: (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –VI- ORDEM DO DIA 27/02/2023: sem matéria. – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

VICE-PRESIDENTE

Maria Cleusa Freire

MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

André Leonel de Souza Vilela

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

Alex Cavalcante Gonçalves
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

Joaquim Reis Pereira da Silveira
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

Joice de Paula Santos
JOICE DE PAULA SANTOS

José Benedito Alves Reis
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

Maysa Marques de Oliveira Brasileiro
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

[Assinatura]

Coordenadora do Legislativo